



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCI-GOIÂNIA

PROCESSO Nº

1.433

81

ARQUIVADO

CAIXA 34 81

RECLAMANTE:

Endereço

DONIZETE CAETANO DOS REIS

Rua C-189 Qd. 478 - Lt. 7 - Jardim
America - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Abdias V. Machado

Av. Anhanguera n. 3.511 - Edf.
Anhanguera - Cine Capri 8º and.
S/808 - Centro - Goiânia - Go.

RECLAMADO:

Endereço

MARCIO HELUÍZIO C. CARVALHO-COND.

ED. BARÃO DE VILA VERDE

Rua T-48-A Qd. R-35 - Lt. 17 Setor
Oeste - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso; sal. família

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com três documentos.

Eu, *[Assinatura]* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.



1433

RECLAMANTE		Donizete Castro dos Reis	
RECLAMADO		Mário Almeida C. Carvalho, Cond. Ref. N.º 1 de Vila Verde	
LOCAL:	Goiânia	DATA:	26-06-81
		N.º	2871/81
OBJETO:			
Aviso, Sal. Família.			
ESPECIE:	escrita	OBSERVAÇÕES:	Abdias Machado
DISTRIBUIDA A: JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audência dia- 06-07-81, às 13,03 hs.			

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Fl-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da

JCJ de Goiânia-Go.

DIST. Nº

19.2841/81

J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 24 / 06 / 1981

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz DONIZETE CAETANO DOS REIS, brasileiro, casado, pedreiro,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua C-189, Qd. 478, Lt. 7 - Jardim Americana,

via do seu advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Seção de Goiás, sob o nº 013 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra MARGIO HELUIZIO C. CARVALHO - Cond. Ed. Barão de Vila Verde,

sediada na Rua T-48 A, Qd. R-35, Lt. 17 - Setor Oeste, e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 02 de abril de 1981;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido em 05 de junho de 1981 e seu salário era de Cr\$ 60,40 por hora;
- 4) - Que, o Reclamante recebeu as reparações legais exceto o aviso prévio, que foi dispensado de cumprir, e salário família de 01 filho, doc. anexo.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

Aviso prévio - 64 horas	Cr\$ 3.865,60
Salário - Família - 1 cota - 29 dias de abril/1981.	Cr\$ 231,71
Salário - Família - 1 cota - 35 dias de 1º/05 a 05/06/81.	Cr\$ 415,80
TOTAL	Cr\$ 4.513,11

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, tes-
temunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que
desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 4.513,11 (Quatro mil, quinhentos
e treze cruzeiros e onze centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 24 de junho de 1.981.

PP

Reclamado
O.A.B. nº 913

C.P.F. 002873261/87

O.A.B. nº 1721

C.P.F. 010670871/68

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DONIZETE CAETANO DOS REIS, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua C-189, Qd. 478, Lt. 7 - Jardim América.

X

X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhangüera, 3.511 89 andar, Sala 808, Centro, também nesta Capital.

X

X

X

X

X

PODERES:

PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirir, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substabelecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente receber e dar quitação e

propor ação reclamatória contra MARCIO HE - LUÍZIO C. CARVALHO Cond. Ed. Barão de Vila Verde.

X

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA

5º TABELIONATO

Bel. João Cândido de Oliveira

Reconheço a assinatura

Em fé de

Goiânia, 16 de junho de 1981.

LEZ C. D. OLIVEIRA

Goiânia, 16 de junho de 1981.

Donizete Caetano dos Reis

05/81

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) DONIZETT CRISTIANO DOS REIS
SECÇÃO/DEPTO. COOP. ED. BARRA DE VILA VENDE

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades em 5 de JUNHO de 19 81

A partir do dia 28 de MAIO de 19 81 até a data acima referida, sua jornada de trabalho será reduzida de 8 para 4 horas.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

CIENTE: 28 / 5 / 81

(a) empregado

(a) empregador

assinatura do responsável legal
(quando menor)



2104

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 01 de julho de 19 81.

[Assinatura]
// Chefe de Secretaria

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

06

EMPRESA MARCIO HELUIZIO C. CARVALHO			
ENDEREÇO Rua T-48 A Qd. R-35 Lt. 17 - Setor Oeste			
ATIVIDADE 32.10	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO Donizete Caetano dos Reis	N.º DA CTPS 51493	SÉRIE 589	
REGISTRO N.º 081	CARGO Padreiroiro	ADMISSÃO EM: 02 / 04 / 19 81	
DESLIGAMENTO Em: 05 / 06 / 19 81	AVISO PRÉVIO Em: 28 / 05 / 19 81	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em: 02 / 04 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 60,40 P.Hora

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário 02/12	Cr\$ 2.416,00 ✓	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 02/12	Cr\$ 2.416,00 ✓	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejulgado 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior 04/05	Cr\$ 1.352,80
Saldo de Salários	Cr\$	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 193,28
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 145,00
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 5.524,08

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$ 193,28	
Previdência 13.º Salário 06	Cr\$ 31,60	
Adiantamentos	Cr\$	
.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
.....	Cr\$	Cr\$ 224,88
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 6.299,20	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **Seis Mil, Duzentos e Noventa e Nove**
(Cruzeiros, Vinte Centavos)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia (Go), 05 de Junho de 19 81

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Setor de Distribuição

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação
reclamatória:

Número de laudas: duas

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: dois

Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma
ação distribuída pelo MM. pauci 1º Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Goiânia, sob o nº 2871/81,
conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 03

Certifico também que foi designada a data de
08 de fevereiro de 1.981, às 13h5
05 min, para realização da audiência inaugural, ten-
do o interessado ficado ciente.

Goiânia, 26 de fevereiro de 1981.

[Assinatura]
Chefe do Setor de Distribuição

segunda-feira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

1ª JCJ. DE GOIÂNIA

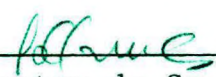
INTIMAÇÃO N.º Mot. n. 3.032/81
Proc. n. 1.433/81

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por DIONIZETE CAETANO
DOS REIS

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382
2º andar - Centro, às 13:05 (treze
e cinco) horas do dia 08
(oito) do mês de julho 81,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Goiânia, 29 de junho de 1981


p/ Diretor de Secretaria

A
Marcio Meluiz C. Carvalho Cond. Ed. Barão de Vila Verde
Rua T-48 A d. R-35 - Lt. 17 - Setor Oeste
Nesta

IN-2.1

seed
30 06 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1433 / 81

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 81,
às 13,05 horas, em sua sede, reuniu-se a Iª Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Diogo José da Silva
, presentes os srs. Daniel Viana

Vogal representante dos empregadores e Expedito Domingos Bezerra

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Donizete Caetano dos Reis.

contra Marcio Heluizio C. Carvalho-Cond.Ed.Barão de Vila Verde
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, ausante o recte., resolveu esta 1ª JCJ., por votação unânime, arquivar sua reclamação na forma legal.

Custas pelo recte. no importe de.....
Cr\$411,00, calculadas sobre o valor do pedido (Cr\$4.513,11),
dispensadas na, digo, não dispensadas.

Nada mais, UU, datilografei a presente.

Julio do Trabalho

~~Vogal R. dos Empregadores~~

Vogal R. dos Empregados

dos Empregados

Paulo Roberto Gomes
Diretor de Recursos Humanos - 1.ª Div.
Goiania - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 09 de 07 1.978 5 de fev

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto